



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **691** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 148/2019

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Municipal nº 008/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a candidata **LILIANE AQUINO DE BRITO BEZERRA** para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em cumprimento a Decisão Judicial processo nº 0100982-84.2017.8.20.0113 e nos moldes do Concurso Público homologado pelo edital 001/2013.

Art. 2º. A candidata nomeada e considerada apta ao exercício do cargo deverá apresentar as suas expensas, nos termos do edital de convocação 001/2019 toda documentação exigida para a posse e exercício do cargo.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na localidade para qual o candidato foi nomeado na Secretaria de Administração do Município localizada na Rua Antônio Veras, 65, Campo Grande – Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2019 – GP

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO** e dá outras providências.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 691 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOÍS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, Auxiliar de Secretária, matrícula nº 180266-6, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-28 e RG nº 002.299.056 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, Auxiliar de Secretária, matrícula nº 180266-6, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-28 e RG nº 002.299.056 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 17 de junho a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 à 02/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho

do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2019 – GP

Concede férias a servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES**, Auxiliar de Secretária, matrícula nº 180249-6, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-20 e RG nº 1.334.245 – SSP/RN, solicitando férias;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 691 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES**, matrícula nº 180249-6, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-20 e RG nº 1.334.245– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por 30 (trinta) dias, de 17 de junho a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2019 – GP

Concede férias a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por 30 (trinta) dias, de 18 de junho a 17



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **691** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 10/01/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

Campo Grande (RN), SEGUNDA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **691** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO